ANEXO IG – CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

Para o recebimento da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar na Divisão de Planejamento de Suprimentos de Saúde, cópia dos seguintes documentos:

1. Licença sanitária do Laboratório.

2. Licença sanitária dos postos de coleta da contratada.

3. Licença sanitária do serviço de transporte de amostras.

4. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no município de São José dos Campos, devidamente atualizado e com os nomes dos profissionais indicados para atendimento do objeto.

5. Relação da equipe técnica com descrição da capacidade profissional, Certificado de Inscrição no Conselho competente, carga horária, qualificação dos responsáveis pelos serviços especializados, com titulo de especialista pela sociedade, juntando-se documentação comprobatória.

6. Declaração com endereço e horário de funcionamento dos postos de coleta próprios ou declaração de que ofertará os postos dentro do prazo estipulado pela contratante.

7. No caso de terceirização de veículo, apresentar o contrato entre si e a empresa de transporte, bem como os documentos de sua constituição e seu licenciamento junto à Vigilância Sanitária.